



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Instituto Alpha
Processo nº 202600005009459

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Instituto Alpha		CNPJ: 48.248.548/0001-81
ENDEREÇO: Q QUADRA 54 RUA 19 CASA 40		BAIRRO: PARQUE ESPLANADA III
CIDADE/UF: Valparaíso de Goiás – GO	CEP: 72876-354	TELEFONE: 61 8366-9544

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Maria Noeme dos Santos	RG: 2380319 SSP/DF
CPF: 451.322.403-72	NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Divorciada	PROFISSÃO: Autônoma
ENDEREÇO: Rua Itália quadra 3B lote 1	BAIRRO: PARQUE ESPLANADA III
CIDADE/UF: Valparaíso de Goiás - GO	CEP: 72876-354

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Maria Noeme dos Santos	CPF: 451.322.403-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Itália quadra 3B lote 1	BAIRRO: PARQUE ESPLANADA III
CIDADE/UF: Valparaíso de Goiás - GO	CEP: 72.876-354
E-mails: institutoalphaia@gmail.com	TELEFONE: 61 8366-9544

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Banco do Brasil		
AGÊNCIA: 3411-8	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 10.1678-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 – OBJETO DA PARCERIA Executar, no município de Valparaíso de Goiás/GO, ações multidisciplinares de fortalecimento da cidadania, inclusão social e desenvolvimento comunitário, destinadas a, no mínimo, 100 famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades de articulação social, terapia ocupacional, futebol, futsal, dança e expressão corporal. A parceria compreenderá a contratação de profissionais especializados, serviços administrativos, contábeis e de apoio operacional, bem como a aquisição dos materiais esportivos, pedagógicos, artísticos, gráficos e de consumo necessários à execução das atividades. O Termo de Fomento terá vigência total de 12 meses, com ciclo principal de execução remunerada das atividades finalísticas durante 6 meses, além das etapas de preparação, contratação, monitoramento, avaliação e organização da prestação de contas.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto será executado mediante a contratação de serviços especializados de terceiros, em modalidades juridicamente compatíveis com cada atividade profissional, e a aquisição de materiais individualmente discriminados, observando-se a correspondência entre este detalhamento e o capítulo 7 – Detalhamento das Despesas.	

A – SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS**1. Agente de Suporte Administrativo e Fluxo de Dados – Profissional 1**

Quantidade: 1 profissional.

Forma de contratação: MEI/PJ, desde que possua atividade econômica compatível.

Atribuições: organizar documentos físicos e digitais; alimentar sistemas e planilhas de monitoramento; controlar inscrições e frequência dos beneficiários; apoiar a elaboração de relatórios; organizar documentos fiscais e administrativos; prestar suporte geral às atividades.

Formação mínima: ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática e rotinas administrativas.

Carga horária: 30 horas semanais.

Período: 6 meses.

Correspondência financeira: 6 profissional/mês × R\$ 1.500,00 = **R\$ 9.000,00.**

2. Agente de Suporte Administrativo e Fluxo de Dados – Profissional 2

Quantidade: 1 profissional.

Forma de contratação: MEI/PJ, desde que possua atividade econômica compatível.

Atribuições: organizar documentos físicos e digitais; alimentar sistemas e planilhas de monitoramento; controlar inscrições e frequência dos beneficiários; apoiar a elaboração de relatórios; organizar documentos fiscais e administrativos; prestar suporte geral às atividades.

Formação mínima: ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática e rotinas administrativas.

Carga horária: 30 horas semanais.

Período: 6 meses.

Correspondência financeira: 6 profissional/mês × R\$ 1.500,00 = **R\$ 9.000,00.**

3. Analista de Articulação Social e Redes de Proteção

Quantidade: 1 profissional.

Forma de contratação: Pessoa Jurídica ou outra modalidade juridicamente compatível com o exercício profissional.

Atribuições: realizar o mapeamento das demandas sociais; acolher e orientar as famílias; apoiar a seleção dos beneficiários; elaborar diagnóstico socioeconômico; articular com serviços públicos e com a rede local de proteção; realizar encaminhamentos; acompanhar situações de vulnerabilidade e elaborar relatórios mensais.

Formação mínima: graduação em Serviço Social e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Carga horária: 20 horas semanais.

Período: 6 meses.

Correspondência financeira: 6 profissional/mês × R\$ 2.000,00 = **R\$ 12.000,00.**

4. Terapeuta Ocupacional e Desenvolvimento Cognitivo – Profissional 1

Quantidade: 1 profissional.

Forma de contratação: Pessoa Jurídica ou outra modalidade legalmente compatível com a profissão. Não deverá ser utilizado enquadramento como MEI.

Atribuições: planejar e aplicar atividades de estimulação motora, cognitiva, sensorial e social; acompanhar o desenvolvimento dos beneficiários; registrar a evolução das atividades; orientar famílias e equipe; elaborar relatórios técnicos.

Formação mínima: graduação em Terapia Ocupacional e registro ativo e regular no CREFITO competente.

Carga horária: 5 horas semanais.

Período: 6 meses.

Correspondência financeira: 6 profissional/mês × R\$ 2.200,00 = **R\$ 13.200,00.**

5. Terapeuta Ocupacional e Desenvolvimento Cognitivo – Profissional 2

Quantidade: 1 profissional.

Forma de contratação: Pessoa Jurídica ou outra modalidade legalmente compatível com a profissão. Não deverá ser utilizado enquadramento como MEI.

Atribuições: planejar e aplicar atividades de estimulação motora, cognitiva, sensorial e social; acompanhar o desenvolvimento dos beneficiários; registrar a evolução das atividades; orientar famílias e equipe; elaborar relatórios técnicos.

Formação mínima: graduação em Terapia Ocupacional e registro ativo e regular no CREFITO competente.

Carga horária: 5 horas semanais.

Período: 6 meses.

Correspondência financeira: 6 profissional/mês × R\$ 2.200,00 = **R\$ 13.200,00.**

6. Instrutor de Futebol

Quantidade: 1 profissional.

Forma de contratação: MEI/PJ ou modalidade juridicamente compatível com o exercício da atividade.

Atribuições: planejar e ministrar atividades de futebol; orientar fundamentos técnicos; organizar os participantes; controlar a frequência; zelar pela utilização adequada dos materiais; apoiar jogos e atividades integrativas; elaborar registros mensais.

Formação mínima: qualificação e experiência comprovada em atividades esportivas, observadas as exigências de formação e registro profissional aplicáveis.

Carga horária: 2 horas semanais de atendimento direto, além do planejamento e registro das atividades.

Período: 6 meses.

Correspondência financeira: 6 profissional/mês × R\$ 1.500,00 = **R\$ 9.000,00.**

7. Instrutor de Futsal

Quantidade: 1 profissional.

Forma de contratação: MEI/PJ ou modalidade juridicamente compatível com o exercício da atividade.

Atribuições: planejar e ministrar atividades de futsal; orientar fundamentos técnicos; organizar os participantes; controlar a frequência; zelar pelos materiais esportivos; apoiar jogos e atividades integrativas; elaborar registros mensais.

Formação mínima: qualificação e experiência comprovada em atividades esportivas, observadas as exigências de formação e registro profissional aplicáveis.

Carga horária: 2 horas semanais de atendimento direto, além do planejamento e registro das atividades.

Período: 6 meses.

Correspondência financeira: 6 profissional/mês × R\$ 1.500,00 = **R\$ 9.000,00.**

8. Instrutor de Dança e Expressão Corporal

Quantidade: 1 profissional.

Forma de contratação: MEI/PJ, desde que possua atividade econômica compatível.

Atribuições: planejar e executar oficinas de dança e expressão corporal; preparar conteúdos; organizar os participantes; controlar a frequência; acompanhar o desenvolvimento dos beneficiários; apoiar apresentações e atividades integrativas; elaborar registros mensais.

Formação mínima: experiência comprovada em dança, expressão corporal, artes ou atividades culturais relacionadas.

Carga horária: 2 horas semanais de atendimento direto, além das atividades complementares de planejamento, organização e registro.

Período: 6 meses.

Correspondência financeira: 6 profissional/mês × R\$ 1.860,00 = **R\$ 11.160,00.**

9. Auxiliar de Manutenção, Higienização e Apoio

Quantidade: 1 profissional.

Forma de contratação: MEI/PJ, desde que possua atividade econômica compatível.

Atribuições: realizar a limpeza, higienização e conservação dos ambientes; organizar os espaços utilizados nas oficinas; preparar e guardar materiais; apoiar a montagem dos ambientes; controlar os materiais de limpeza e prestar suporte logístico às atividades.

Formação mínima: ensino fundamental completo e experiência em serviços de limpeza, conservação ou apoio operacional.

Carga horária: 40 horas semanais.

Período: 6 meses.

Correspondência financeira: 6 profissional/mês × R\$ 1.750,00 = **R\$ 10.500,00.**

10. Assessoria Técnica Especializada e Gestão da Parceria

Quantidade: 1 serviço especializado.

Forma de contratação: Pessoa Jurídica.

Atribuições: apoiar a implantação do Plano de Trabalho; orientar a organização documental; acompanhar a execução física e financeira; verificar a correspondência entre metas, despesas e documentos comprobatórios; produzir instrumentos de monitoramento; orientar a elaboração dos relatórios; organizar e compilar a documentação da prestação de contas junto à SERINT/GO.

Qualificação mínima: experiência comprovada em gestão de parcerias públicas, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, monitoramento físico-financeiro e prestação de contas.

Período: 2 meses dentro da vigência da parceria, conforme o cronograma de execução.

Correspondência financeira: 2 meses $\times$ R\$ 7.000,00 = **R\$ 14.000,00.**

11. Assessoria Contábil Especializada

Quantidade: 1 serviço mensal.

Forma de contratação: Pessoa Jurídica.

Atribuições: realizar acompanhamento contábil da parceria; conciliação bancária; classificação das despesas; conferência dos documentos fiscais; controle da execução financeira; emissão das demonstrações contábeis e certidões; orientação quanto às obrigações fiscais e apoio à prestação de contas.

Qualificação mínima: profissional de contabilidade com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Período: 6 meses.

Correspondência financeira: 6 meses $\times$ R\$ 800,00 = **R\$ 4.800,00.**

Subtotal dos serviços de terceiros: **R\$ 114.860,00.**

B – MATERIAIS DE CONSUMO**12. Gás de cozinha**

Aquisição de 3 botijões de gás de cozinha para apoio às atividades realizadas na sede.

Quantidade: 3 unidades.

Valor unitário: R\$ 120,00.

Valor total: **R\$ 360,00.**

13. Detergente líquido

Detergente líquido de 500 ml para higienização dos utensílios e ambientes.

Quantidade: 60 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,00.

Valor total: **R\$ 180,00.**

14. Desinfetante

Desinfetante de 2 litros para limpeza e desinfecção dos ambientes utilizados pelo projeto.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 8,00.

Valor total: R\$ 240,00.

15. Água sanitária

Água sanitária de 2 litros para higienização dos espaços.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,00.

Valor total: R\$ 180,00.

16. Sacos para lixo

Pacotes de sacos para lixo, capacidade aproximada de 100 litros.

Quantidade: 12 pacotes.

Valor unitário: R\$ 10,00.

Valor total: R\$ 120,00.

17. Panos de limpeza

Panos reutilizáveis para limpeza e conservação dos ambientes.

Quantidade: 20 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,00.

Valor total: R\$ 60,00.

18. Papel A4

Resma de papel A4 alcalino, gramatura de 75g, contendo 500 folhas.

Quantidade: 15 resmas.

Valor unitário: R\$ 30,00.

Valor total: R\$ 450,00.

19. Toner de impressão

Toner compatível, de alto rendimento, adequado ao equipamento utilizado pelo projeto.

Quantidade: 5 unidades.

Valor unitário: R\$ 250,00.

Valor total: R\$ 1.250,00.

20. Pastas organizadoras

Pastas suspensas em Kraft, completas, com visor e grampo, destinadas à organização dos documentos dos beneficiários e da parceria.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,00.

Valor total: R\$ 700,00.

21. Banners institucionais

Banners em lona, com estrutura retrátil tipo Roll-Up, contendo identificação da parceria e informações institucionais.

Quantidade: 2 unidades.
Valor unitário: R\$ 250,00.
Valor total: R\$ 500,00.

22. Cartilhas educativas

Cartilhas coloridas em formato de livreto, contendo orientações socioassistenciais, educativas e informações sobre as oficinas.

Quantidade: 1.000 unidades.
Valor unitário: R\$ 6,00.
Valor total: R\$ 6.000,00.

23. Bolas de futsal

Bolas de futsal confeccionadas em material de alta resistência, apropriadas para atividades regulares.

Quantidade: 20 unidades.
Valor unitário: R\$ 150,00.
Valor total: R\$ 3.000,00.

24. Coletes de treinamento

Coletes de treino em helanca, com personalização na frente e no verso.

Quantidade: 50 unidades.
Valor unitário: R\$ 30,00.
Valor total: R\$ 1.500,00.

25. Cones demarcatórios

Cones rígidos de aproximadamente 50 cm para delimitação das atividades esportivas.

Quantidade: 10 unidades.
Valor unitário: R\$ 50,00.
Valor total: R\$ 500,00.

26. Redes para traves de futsal

Redes profissionais para traves de futsal, confeccionadas em fio com espessura entre 4 e 6 mm.

Quantidade: 2 unidades.
Valor unitário: R\$ 500,00.
Valor total: R\$ 1.000,00.

27. Telas para pintura

Telas para pintura, com dimensão aproximada de 30 × 40 cm, destinadas às oficinas artísticas.

Quantidade: 100 unidades.
Valor unitário: R\$ 40,00.
Valor total: R\$ 4.000,00.

28. Tintas atóxicas

Conjuntos de tintas atóxicas, em cores variadas, adequadas às oficinas de arte.

Quantidade: 100 conjuntos.
Valor unitário: R\$ 35,00.

Valor total: R\$ 3.500,00.

29. Pincéis para pintura

Pincéis em tamanhos variados para utilização nas atividades artísticas.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,50.

Valor total: R\$ 1.500,00.

30. Cadernos de atividades artísticas

Material didático individual destinado aos registros e exercícios desenvolvidos durante as oficinas de arte.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 30,00.

Valor total: R\$ 3.000,00.

Subtotal dos materiais de consumo: R\$ 28.040,00.

C – CUSTOS INDIRETOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS

31. Energia elétrica

Custeio proporcional da energia elétrica utilizada na sede durante as oficinas, atendimentos, atividades administrativas e organização dos documentos.

Período: 6 meses.

Valor mensal estimado: R\$ 250,00.

Valor total: R\$ 1.500,00.

32. Serviço de internet

Custeio proporcional da internet utilizada para alimentação dos sistemas, registros, comunicação, monitoramento e acompanhamento administrativo da parceria.

Período: 6 meses.

Valor mensal: R\$ 100,00.

Valor total: R\$ 600,00.

Subtotal dos custos indiretos: R\$ 2.100,00.

Ação institucional de comunicação

A divulgação das atividades, atualização das redes sociais e publicação das informações de transparência serão realizadas pela estrutura institucional do Instituto Alpha, sem cobrança de despesas ao Termo de Fomento. Por esse motivo, não haverá contratação de equipe de comunicação com recursos da parceria.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

O presente Plano de Trabalho terá vigência total de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Fomento, compreendendo as etapas de preparação, seleção e contratação, execução das atividades, monitoramento, avaliação, consolidação dos resultados e organização da prestação de contas.

Os meses 1 e 2 serão destinados à preparação operacional, seleção e formalização dos prestadores de serviços, elaboração do cronograma, divulgação, cadastramento inicial das famílias e aquisição dos

materiais necessários.

O ciclo principal de execução remunerada das oficinas, atendimentos e serviços continuados terá duração de 6 (seis) meses, compreendendo os meses 3 a 8 da vigência, observados os períodos específicos estabelecidos para cada serviço no item 4.2 e no Capítulo 7.

Os meses 9 e 10 serão destinados ao acompanhamento institucional e à avaliação dos resultados alcançados, sem incidência de novas despesas com profissionais ou serviços continuados não previstos no orçamento.

Os meses 11 e 12 serão destinados à consolidação dos resultados, organização dos documentos fiscais, financeiros e técnicos e preparação da prestação de contas da parceria.

4.3.1 - METAS (MENSURÁVEIS E INDICADAS)

META 1 – CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE

Contratar 100% dos postos profissionais e serviços especializados previstos no item 4.2 e no Capítulo 7, até o início da respectiva etapa de execução, mantendo sua disponibilidade durante os períodos estabelecidos no Plano de Trabalho.

A meta compreende:

- 2 agentes de suporte administrativo e fluxo de dados;
- 1 analista de articulação social;
- 2 profissionais de Terapia Ocupacional;
- 1 instrutor de futebol;
- 1 instrutor de futsal;
- 1 instrutor de dança e expressão corporal;
- 1 auxiliar de manutenção, higienização e apoio logístico;
- 1 serviço de assessoria técnica especializada;
- 1 serviço de assessoria contábil.

Em caso de desligamento ou impossibilidade de continuidade de algum prestador, a entidade deverá providenciar sua substituição por profissional com qualificação compatível, sem alteração injustificada do objeto, das metas ou do valor global da parceria.

Indicador: percentual de postos e serviços efetivamente contratados em relação ao quantitativo previsto.

Meta: 100%.

Meios de verificação: contratos, comprovantes de qualificação, documentos fiscais, relatórios de atividades e comprovantes de pagamento.

META 2 – ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS

Cadastrar e atender diretamente, no mínimo, 100 (cem) famílias distintas residentes em Valparaíso de Goiás/GO, identificadas por meio de cadastro individualizado e diagnóstico socioeconômico.

Cada família será contabilizada uma única vez para fins de cumprimento da meta, ainda que mais de um de seus integrantes participe das atividades.

Indicador: número de famílias únicas cadastradas e atendidas.

Meta: no mínimo 100 famílias.

Meios de verificação: fichas de inscrição, diagnósticos socioeconômicos, declarações ou comprovantes de residência, listas de beneficiários e relatórios de atendimento.

META 3 – REGULARIDADE E FREQUÊNCIA NAS ATIVIDADES

Executar as oficinas e atendimentos previstos no cronograma pedagógico-esportivo durante os 6 (seis) meses de execução remunerada, buscando alcançar frequência média mensal igual ou superior a 80% dos beneficiários ativos.

Para fins de apuração, serão considerados beneficiários ativos aqueles regularmente cadastrados e vinculados às atividades no respectivo mês.

O percentual será calculado da seguinte forma:

$$\text{Quantidade de presenças registradas} \div \text{quantidade de presenças previstas} \times 100.$$

Ausências justificadas, desligamentos e novos ingressos deverão ser registrados nos relatórios mensais.

Indicador: percentual médio mensal de frequência.

Meta: frequência igual ou superior a 80%.

Meios de verificação: listas de frequência, diários de atividades, cronogramas, registros de atendimento e relatórios mensais.

META 4 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE INSUMOS

Manter a sede em condições adequadas de limpeza, conservação, organização e funcionamento nos dias e horários previstos para as atividades, bem como adquirir e disponibilizar 100% dos materiais e insumos aprovados no Capítulo 7.

Os materiais deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto da parceria, com controle de entrada, distribuição, utilização e saldo.

Indicadores:

1. Percentual de materiais adquiridos em relação ao orçamento aprovado;
2. Quantidade de dias de atividades realizados em ambiente adequado;
3. Existência de controle de entrada e utilização dos materiais;
4. Regularidade das despesas de energia elétrica e internet previstas.

Meta: disponibilização de 100% dos materiais e manutenção da sede em condições de funcionamento durante as atividades programadas.

Meios de verificação: notas fiscais, comprovantes de pagamento, registros fotográficos, controles de materiais, relatórios de manutenção e relatórios mensais.

4.3.2 - ATIVIDADES VINCULADAS ÀS METAS

ATIVIDADE 1 – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES

Realizar, durante os meses 1 e 2, o procedimento de seleção, análise documental e formalização dos prestadores de serviços previstos, adotando modalidade de contratação compatível com a natureza de cada atividade profissional.

Vinculação: Meta 1.

Comprovação: documentos de seleção, contratos, comprovantes de qualificação e registros profissionais, quando aplicáveis.

ATIVIDADE 2 – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Elaborar e validar, durante os meses 1 e 2, o cronograma pedagógico, esportivo, social e terapêutico, contendo as modalidades, responsáveis, locais, dias, horários, cargas horárias e público previsto.

Vinculação: Metas 1 e 3.

Comprovação: cronograma aprovado e planejamento das atividades.

ATIVIDADE 3 – BUSCA ATIVA, CADASTRAMENTO E DIAGNÓSTICO

Realizar busca ativa, divulgação comunitária, cadastramento e diagnóstico socioeconômico das famílias residentes em Valparaíso de Goiás/GO, com atualização dos cadastros durante o período de execução.

Vinculação: Meta 2.

Comprovação: fichas de inscrição, diagnósticos socioeconômicos e relação consolidada das famílias.

ATIVIDADE 4 – EXECUÇÃO DAS OFICINAS E ATENDIMENTOS

Executar, durante os meses 3 a 8, as atividades de futebol, futsal, dança e expressão corporal, Terapia Ocupacional, articulação social e atendimento administrativo, de acordo com as cargas horárias e atribuições previstas no item 4.2.

Vinculação: Metas 2 e 3.

Comprovação: listas de frequência, registros de atendimento, fotografias, relatórios dos profissionais e relatórios mensais consolidados.

ATIVIDADE 5 – AQUISIÇÃO E CONTROLE DOS MATERIAIS

Adquirir e disponibilizar os materiais esportivos, pedagógicos, de escritório, gráficos, de higiene e limpeza discriminados no Capítulo 7, mantendo controle de recebimento, utilização e saldo.

Vinculação: Meta 4.

Comprovação: pesquisas de preços, notas fiscais, comprovantes de pagamento, registros fotográficos e controles de materiais.

ATIVIDADE 6 – MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizar a limpeza, conservação e organização da sede, o suporte logístico às atividades e a gestão financeira e documental mensal da parceria, incluindo conciliações, organização dos documentos fiscais e pagamento das despesas aprovadas.

Vinculação: Metas 1 e 4.

Comprovação: relatórios administrativos, documentos fiscais, comprovantes de pagamento e registros de manutenção.

ATIVIDADE 7 – MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

Realizar o acompanhamento mensal das metas, dos atendimentos, da frequência, das atividades executadas, dos materiais utilizados e da execução financeira.

Nos meses 9 e 10, o Instituto Alpha realizará avaliação institucional dos resultados, análise dos indicadores e, quando necessário, visitas de acompanhamento, sem cobrança de despesas adicionais à parceria.

Vinculação: todas as metas.

Comprovação: relatórios de monitoramento, planilhas de indicadores, registros de visitas e relatório de avaliação.

ATIVIDADE 8 – CONSOLIDAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Durante os meses 11 e 12, consolidar os relatórios técnicos, indicadores, listas de frequência, registros fotográficos, documentos fiscais, comprovantes de pagamento e demonstrativos financeiros, preparando a prestação de contas para encaminhamento à SERINT/GO pelo canal oficialmente indicado.

Vinculação: todas as metas.

Comprovação: relatório final de execução do objeto, relatório financeiro, relação documental e comprovante de protocolo, quando realizado.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho justifica a execução do projeto “Fortalecimento da Cidadania e Desenvolvimento Comunitário Multidisciplinar”, a ser desenvolvido pelo Instituto Alpha no município de Valparaíso de Goiás/GO, com atendimento direto de, no mínimo, 100 (cem) famílias em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa será viabilizada por recursos de emenda parlamentar estadual, mediante celebração de Termo de Fomento, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e as normas aplicáveis no Estado de Goiás.

A proposta busca ampliar o acesso do público atendido a atividades esportivas, culturais, terapêuticas, socioeducativas e de articulação social, por meio da atuação integrada de profissionais com funções definidas, aquisição de materiais e manutenção das condições operacionais necessárias ao funcionamento da sede.

A vigência total da parceria será de 12 (doze) meses, contemplando preparação, contratação, execução, monitoramento, avaliação e organização da prestação de contas. O ciclo principal remunerado das oficinas, atendimentos e serviços continuados será realizado durante 6 (seis) meses, observados os períodos específicos estabelecidos para cada serviço no orçamento.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria apresenta convergência de interesses entre o **Estado de Goiás e o Instituto Alpha**, uma vez que ambos buscam promover cidadania, inclusão social, convivência comunitária, acesso ao esporte, desenvolvimento de habilidades e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

O Estado contribuirá com os recursos necessários à execução do objeto, enquanto o Instituto Alpha será responsável pela mobilização comunitária, organização das atividades, atendimento das famílias, gestão dos recursos e comprovação dos resultados alcançados.

As ações possuem caráter complementar e não substituem os serviços públicos existentes. Quando identificadas demandas que excedam a capacidade de atendimento do projeto, as famílias poderão

ser orientadas a buscar os órgãos e serviços competentes da rede local.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação dos profissionais, a aquisição dos materiais e a manutenção das condições operacionais da sede estão diretamente relacionadas às metas estabelecidas no item 4.3.

Os profissionais serão responsáveis pelo cadastramento e acompanhamento das famílias, execução das oficinas esportivas e de dança, atendimentos de Terapia Ocupacional, articulação social, suporte administrativo, limpeza, organização e apoio logístico.

Os materiais esportivos, pedagógicos, de escritório, gráficos e de higiene serão utilizados diretamente nas atividades, enquanto as despesas de energia elétrica e internet possibilitarão o funcionamento da sede durante o período de execução.

O ciclo principal de oficinas, atendimentos e serviços continuados terá duração de 6 (seis) meses. Os demais meses da vigência serão destinados à preparação, monitoramento, avaliação, consolidação dos resultados e organização da prestação de contas, sem ampliação das despesas além dos valores aprovados.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo será composto por, no mínimo, 100 (cem) famílias distintas residentes em Valparaíso de Goiás/GO e caracterizadas por situação de vulnerabilidade social, conforme cadastro e diagnóstico socioeconômico realizados pelo projeto.

Poderão participar crianças, adolescentes, jovens e adultos integrantes das famílias cadastradas, observada a adequação de cada atividade à respectiva faixa etária. Serão priorizadas famílias inscritas no Cadastro Único, beneficiárias de programas de transferência de renda, acompanhadas pela rede socioassistencial ou que apresentem outras situações de vulnerabilidade identificadas no diagnóstico.

Cada família será contabilizada uma única vez para fins de cumprimento da meta, ainda que mais de um de seus integrantes participe das atividades. O número de beneficiários indiretos poderá ser informado nos relatórios, mas não substituirá a comprovação do atendimento mínimo de 100 famílias.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema a ser enfrentado consiste na limitação de acesso de famílias em situação de vulnerabilidade social a atividades regulares e integradas de esporte, convivência, expressão corporal, desenvolvimento cognitivo e orientação social no território de Valparaíso de Goiás/GO.

Essa limitação pode contribuir para o enfraquecimento dos vínculos comunitários, baixa participação em atividades coletivas e reduzidas oportunidades de desenvolvimento motor, cognitivo e socioeducativo, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

A proposta busca contribuir para o enfrentamento dessa situação mediante o cadastramento das famílias, realização de oficinas de futebol, futsal e dança, atendimentos de Terapia Ocupacional, articulação social e encaminhamento das demandas identificadas aos serviços competentes.

As atividades serão realizadas de maneira periódica e organizada durante o ciclo remunerado de 6 (seis) meses. Não haverá contratação de profissionais em regime de tempo integral, devendo cada prestador cumprir a carga horária e o período expressamente definidos nos itens 4.2, 4.3 e 7.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Contratação e disponibilização de 100% dos profissionais e serviços previstos, respeitados os períodos específicos de cada contratação;
2. Cadastramento e atendimento direto de, no mínimo, 100 famílias distintas residentes em Valparaíso de Goiás/GO;
3. Execução regular das oficinas esportivas, atividades de dança, atendimentos de Terapia Ocupacional e ações de articulação social durante os 6 (seis) meses de execução remunerada;
4. Alcance de frequência média mensal igual ou superior a 80% dos beneficiários ativos;
5. Aquisição e disponibilização de 100% dos materiais aprovados no orçamento;
6. Manutenção da sede em condições adequadas de limpeza, organização e funcionamento nos dias programados;
7. Produção de registros de frequência, relatórios de atendimento, registros fotográficos e demonstrativos da execução física e financeira;
8. Avaliação dos resultados durante os meses 9 e 10 e consolidação da documentação necessária à prestação de contas nos meses 11 e 12.

Após o encerramento do ciclo remunerado, o Instituto Alpha realizará acompanhamento institucional e avaliação dos resultados, sem geração de despesas adicionais não previstas no orçamento. Eventuais atividades futuras dependerão da disponibilidade institucional e de novas fontes de financiamento, não constituindo obrigação financeira deste Termo de Fomento.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto Alpha será responsável pela direção, coordenação, execução e controle da parceria, por intermédio de sua representante legal, de seus órgãos estatutários e da estrutura administrativa organizada para o projeto.

A execução das atividades finalísticas contará com profissionais selecionados de acordo com as qualificações, atribuições, cargas horárias e períodos estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade também manterá controles de frequência, documentos fiscais, relatórios de atividades, registros de atendimento e acompanhamento da execução financeira.

A assessoria técnica especializada prevista no orçamento terá caráter complementar e atuação limitada aos dois períodos estabelecidos no cronograma. Seu escopo compreenderá o apoio à organização documental, elaboração de instrumentos de monitoramento, conferência da correspondência entre metas, despesas e documentos comprobatórios e auxílio na consolidação da documentação necessária à prestação de contas.

A contratação da assessoria não transfere a responsabilidade administrativa, financeira ou institucional do Instituto Alpha, não substitui a atuação da diretoria, da assessoria contábil ou dos órgãos públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da parceria e não se caracteriza como serviço de auditoria independente.

A assessoria contábil, prevista separadamente durante 6 (seis) meses, será responsável pelo acompanhamento dos registros contábeis e financeiros relacionados à parceria, sem sobreposição com as atividades da assessoria técnica.

A capacidade técnica e gerencial da entidade deverá ser demonstrada pelos documentos institucionais, pela qualificação da equipe, pela estrutura disponibilizada e pelas experiências anteriores que possam ser documentalmente comprovadas.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O **Instituto Alpha**, fundado com o propósito de promover a transformação social e o desenvolvimento humano, atua como agente de fomento à cidadania no município de **Valparaíso de Goiás**. A organização tem como missão institucional a implementação de programas multidisciplinares que integrem esporte, educação e cultura, visando a superação de vulnerabilidades sociais.

A entidade possui uma estrutura organizacional profissionalizada, composta por uma equipe técnica qualificada em áreas de gestão, assistência social e psicologia. Com capacidade instalada para atendimentos coletivos e individuais, o Instituto destaca-se pela expertise na execução de oficinas socioeducativas, possuindo um histórico de projetos voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ao longo de sua trajetória, a OSC consolidou-se como referência local na articulação de redes de proteção, gerando impactos positivos mensuráveis na qualidade de vida de centenas de famílias assistidas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social

A atuação do **Instituto Alpha** na área da assistência social é pautada pela execução de campanhas e programas de proteção social básica e especial. Entre as iniciativas de destaque, a entidade realizou projetos de acolhimento e diagnóstico socioterritorial, focados em populações de risco e núcleos familiares inscritos no Cadastro Único.

Os resultados alcançados incluem a redução de índices de isolamento social e a ampliação do acesso a direitos fundamentais. Tais ações foram viabilizadas por meio de parcerias com o poder público municipal e estadual, além de colaborações com outras organizações da sociedade civil e setor privado. O histórico de execução demonstra rigoroso cumprimento de cronogramas e metas, com investimentos geridos de forma transparente e voltados exclusivamente para a maximização do impacto social em territórios periféricos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

Atualmente, o **Instituto Alpha** mantém uma matriz de sustentabilidade diversificada, compreendendo recursos oriundos de parcerias governamentais (emendas parlamentares e termos de fomento), doações da iniciativa privada e colaborações de membros associados. A gestão financeira é fundamentada nos princípios da economicidade e transparência, com a destinação dos recursos priorizando o custeio de profissionais especializados e a manutenção de infraestrutura necessária para o atendimento direto ao público. A entidade utiliza sistemas de monitoramento contínuo para assegurar a eficiência administrativa, demonstrando plena capacidade gerencial para a condução de novos aportes e a ampliação de seu escopo de atuação em conformidade com as exigências do Estado de Goiás.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento.
2ª	Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço (MEI) e Empresa Especializada (PJ)	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 02 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado.
3ª	Execução do Objeto: Oficinas Multidisciplinares e Acompanhamento Social	Após a formalização das contratações dos prestadores	Até 06(seis) meses após o início da execução financeira.

4ª	Continuidade das Ações de Monitoramento e Acompanhamento Familiar (Voluntário)	Após a finalização do ciclo de fomento direto	Até o 10º mês de vigência da parceria.
5ª	Compilação, Organização e Apresentação da Prestação de Contas Final	A partir do 11º mês de vigência.	Até o final do 12º (décimo segundo) mês da vigência do Termo de Fomento.

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 28.040,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 114.860,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 2.100,00
TOTAL	R\$ 145.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Botijão de gás de cozinha, conforme especificação do fornecedor	Unidade	Mês	R\$ 120,00	R\$ 360,00
02	Kit mensal de materiais de higiene e limpeza	Kit/mês	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
03	Resma de papel A4 alcalino, 75g, com 500 folhas	Unidade	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
04	Toner de impressão compatível, de alto rendimento	Unidade	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
05	Pasta organizadora suspensa em Kraft, com visor e grampo	Unidade	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
06	Banner institucional em lona, com estrutura retrátil tipo Roll-Up	Unidade	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
07	Cartilha educativa colorida, em formato de livreto	Unidade	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
08	Bola de futsal profissional, confeccionada em material de alta resistência	Unidade	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
09	Colete de treino em helanca, com personalização na frente e no verso	Unidade	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
10	Cone demarcatório rígido, com 50 cm de altura	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

11	Rede profissional para trave de futsal, confeccionada em fio de 4 a 6 mm	Unidade	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
12	Tela para pintura, dimensão aproximada de 30 × 40 cm	Unidade	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
13	Conjunto de tintas atóxicas para atividades artísticas	Conjunto	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
14	Pincel para pintura, tamanhos variados	Unidade	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL					R\$ 28.040,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA						
Item	Especificação Profissional/serviço	Carga horária	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Analista de Articulação Social e Redes de Proteção – 01 profissional	20h semanais	Profissional/mês	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
02	Instrutor de Futebol – 01 profissional	2h semanais	Profissional/mês	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
03	Instrutor de Futsal – 01 profissional	2h semanais	Profissional/mês	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
04	Agente de Suporte Administrativo e Fluxo de Dados – Profissional 1	30h semanais	Profissional/mês	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
05	Agente de Suporte Administrativo e Fluxo de Dados – Profissional 2	30h semanais	Profissional/mês	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
06	Terapeuta Ocupacional e Desenvolvimento Cognitivo – Profissional 1	5h semanais	Profissional/mês	06	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
07	Terapeuta Ocupacional e Desenvolvimento Cognitivo – Profissional 2	5h semanais	Profissional/mês	06	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
08	Instrutor de Dança e Expressão Corporal – 01 profissional	2h semanais de atendimento direto	Profissional/mês	06	R\$ 1.860,00	R\$ 11.160,00
09	Auxiliar de Manutenção, Higienização e Apoio – 01 profissional	40h semanais	Profissional/mês	06	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
10	Assessoria Técnica Especializada e Gestão da Parceria	Conforme produtos contratados	Mês	02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00

11	Assessoria Contábil Especializada	Serviço mensal	Mês	06	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
SUBTOTAL						R\$ 114.860,00

7.3 — CUSTOS INDIRETOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Energia elétrica necessária ao funcionamento da sede e realização das oficinas	Mês	06	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
02	Serviço de internet para gestão, monitoramento, registros e comunicação da parceria	Mês	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL					R\$ 2.100,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA NOEME DOS SANTOS
Presidente Do Instituto Alpha
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO
Secretário de Estado de Relações Institucionais, em substituição.
Decreto de 10 de agosto de 2026 (DOE nº 24.839)
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NOEME DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 31/08/2026, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **95076296** e o código CRC **1D1C3C60**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009459



SEI 95076296